

DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AILTON APARECIDO DA SILVA, Presidente do Consorcio Intermunicipal Culturando e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em comunicação social e marketing digital para gerenciamento das mídias sociais, atualização e manutenção de conteúdos do site do Consórcio Intermunicipal Culturando.

Considerando a escolha da empresa ISADORA MANCINI GONCALVES 41845678869, inscrita no CNPJ nº 33.333.304/0001-20, pelo menor valor total de R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).

Considerando que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado, obtida através de orçamentos ofertados por várias empresas, sendo que obtivemos apresentação de 03 (três) propostas conforme anexadas neste processo.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da ISADORA MANCINI GONCALVES 41845678869, inscrita no CNPJ nº 33.333.304/0001-20, para a COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL PARA GERENCIAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTEÚDOS DO SITE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO, pelo valor total de R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais), em face da habilitação jurídica regular e do melhor valor ofertado.

Determino que o Setor competente lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Lúcia/SP, 30 de abril de 2025.

AILTON APARECIDO DA SILVA
- Presidente do Consorcio Intermunicipal Culturando -